

## **PORTARIA Nº 672 de 14/03/2018.**

Estabelece **descontos** para os novos ingressantes no 1º semestre de 2018, nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presencial oferecidos pela **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **100 bolsas** equivalentes ao valor **50% (cinquenta por cento)** de desconto aos novos alunos que ingressarem no 1º semestre de 2018, em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presencial ofertados pela Universidade Positivo (UP).

**Parágrafo único.** O desconto previsto nesta Portaria aplica-se aos cursos de Especialização e MBA.

**Art. 2º** O desconto a ser concedido:

- I - É válido somente os novos ingressantes no 1º semestre de 2018.
- II - Aplica-se ao curso todo, não incluindo valores de:
  - a) Disciplinas extras (eletivas) que o aluno queira cursar.
  - b) Disciplinas em que foi reprovado e deva cursá-las novamente.
  - c) Aulas ou atividades que sejam ministradas por terceiros durante o curso.
  - d) Atividades extracurriculares.
  - e) Cursos ou atividades de extensão.
  - f) Materiais didáticos e/ou materiais a serem utilizados para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.
  - g) Taxas administrativas e de serviços.
- III - É individual, intransferível, e, em nenhuma hipótese, será substituído por valores em dinheiro.
- IV - Não é cumulativo, para o mesmo curso, com nenhum outro desconto, sejam os previstos na política de descontos, os comerciais, de adimplência ou quaisquer outros que venham a ser concedidos pela UP, cabendo ao aluno que se enquadrar em mais de uma categoria de beneficiário, escolher qual desconto será aplicado.

**Art. 3º** À concessão do desconto previsto nesta Portaria aplicam-se as regras da Política de Descontos da UP (Portaria nº 480 de 23/04/2017 ou outro documento que venha a substituí-la).

**Art. 4º** Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 14 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Pio Martins', with a stylized flourish at the end.

**Prof. José Pio Martins.**

**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**